



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.391 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.310 de 01 de julho de 2025, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 01 de agosto de 2025, a Servidora Pública Municipal **LUANA QUEIROZ LEAL PIERETI**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **13** de agosto de 2025, o período das férias da Servidora Pública Municipal **LUANA QUEIROZ LEAL PIERETI**, ocupante do cargo de **MEDICO 20 HORAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
